



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia/MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2018, REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRA DE OBRA DE CONCLUSÃO DO CENTRO MÚLTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA M FERNANDES DA SILVA E CIA LTDA EPP

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**, pessoa jurídica de Direito Público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, com sede administrativa na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia - MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **M FERNANDES DA SILVA E CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.878.860/0001-00 e Insc. Estadual nº 13569496-5 estabelecida na Rua dos Igarapés, Jardim Das Palmeiras, nº 14, cidade de Cuiabá-MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o Srº. MARCOS FERNANDES DA SILVA, inscrito no CPF nº 488.728.731-34 e portador do RG. nº 1114259-6 SSP/MT, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta e acorda celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução das obras e serviços, previstos, respectivamente, no Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo, da Cláusula Oitava, do Contrato nº 065/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS:

2.1 Ficam prorrogados o prazo de execução das obras e serviços, por mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se, assim, em **06 de FEVEREIRO de 2019**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada, em expresse aceite, concorda com as alterações efetuadas no contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo tem o suporte legal na Cláusula Oitava, Parágrafo Quarto, do Contrato de origem, bem como no artigo 57, *caput* e seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia/MT

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes na data de 09 de outubro de 2018.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 07 de DEZEMBRO de 2018.

MUNICÍPIO DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
CONTRATANTE

JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA
Jolcinara Silva De Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: EVERSON CESER KONZEN
CPF: 945.010.251-15

NOME: SHIRLEY YOTZCHETZ
CPF: 018.905.239-25